

TERMO ADITIVO Nº019/2024-SMS.CPCSS AO TERMO DE FOMENTO Nº 001/2018-SMS

PROCESSO: 2018-0.001.092-0 / 6018.2021/0008953-8

FOMENTADORA: PREFEITURA DE SÃO PAULO - SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

FOMENTADA: CASA DE ISABEL CENTRO DE APOIO À MULHER, À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE VÍTIMA DE VIOLÊNCIA DOMÉSTICA E SITUAÇÃO DE RISCO.

OBJETO DO FOMENTO: Estabelecimento de parceria para o atendimento multiprofissional à mulher, à criança e aos adolescentes vítimas de violência doméstica e em situação de riscos com cobertura de assistência, no sentido da junção de esforços para o desenvolvimento e aprimoramento da Rede de Atendimento Psicossocial.

OBJETO DO ADITAMENTO: Aprovação de acréscimo ao custeio, em suporte aos ajustes contratuais de prestadores de serviços, recursos humanos e materiais, conforme Plano de Trabalho (096314767). Suplementação ao custeio, para a ampliação no quadro de Recursos Humanos, em atendimento ao Plano de Trabalho (096318322).

A **PREFEITURA DE SÃO PAULO**, através da **SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS**, com sede na Rua Dr. Siqueira Campos, 172 - Liberdade, inscrita no CNPJ sob o nº 46.392.148/0001-10, neste ato representado, por **LUIZ CARLOS ZAMARCO**, portador da cédula de identidade RG nº 8.978.625-7, inscrito no CPF/MF sob nº 760.895.848-00, Secretário Municipal da Saúde, doravante designada por **FOMENTADORA** e, de outro lado, a **CASA DE ISABEL CENTRO DE APOIO À MULHER, À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE VÍTIMA DE VIOLÊNCIA DOMÉSTICA E SITUAÇÃO DE RISCO**, com sede À Rua Valente de Novais, nº189, CEP 08120-420, Itaim Paulista, inscrita no CNPJ sob nº04.488.578/0001-90, neste ato representado por sua Diretora Presidente **ALESSANDRA APARECIDA DA SILVA SANTOS ALVES**, portadora da cédula de identidade RG nº 43.783.429-3 inscrito no CPF/MF sob nº 225.465.388-10, adiante designada como **FOMENTADA**, com base nos artigos 116 e seguintes da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, atualizada pela Lei Federal nº 8.883, de 08 de junho de 1999 e demais disposições aplicáveis à espécie, **RESOLVEM** celebrar o presente **TERMO ADITIVO**, na conformidade das seguintes cláusulas:



TERMO ADITIVO Nº019/2024-SMS.CPCSS AO TERMO DE FOMENTO Nº 001/2018-SMS

CLÁUSULA PRIMEIRA

1.1 Fica autorizado o ajuste ao custeio, em atendimento aos Planos de Trabalho-2024 (096314767) e Plano de Trabalho-ampliação no quadro de Recursos Humanos (096318322), aprovados pela área técnica (101307118 e 103973580).

1.2 O valor total do acréscimo, de que trata o presente aditamento é de **R\$78.589,24(setenta e oito mil, quinhentos e oitenta e nove reais e vinte e quatro centavos)**, a partir da autorização, sendo:

1.2.1 O valor mensal **R\$60.385,38(sessenta mil, trezentos e oitenta e cinco reais e trinta e oito centavos)** referente a diferença entre o custeio atual, aprovado até dezembro de 2023 e o Plano de Trabalho-2024(096314767), em suporte aos ajustes contratuais de prestadores de serviços, recursos humanos e materiais, necessários à manutenção do serviço.

1.2.2 Acréscimo mensal de **R\$18.203,86(dezoito mil, duzentos e três reais e oitenta e seis centavos)**, para custear a contratação de 01 Psicólogo e 02 Auxiliares Administrativos, em atendimento ao Plano de Trabalho-Incremento de RH (096318322).

Custeio mensal	
Novo-2024	R\$ 490.693,91
Atual-2023	R\$ 430.308,53
Diferença mensal	R\$ 60.385,38
Inclusão RH	R\$ 18.203,86
TOTAL	R\$ 78.589,24

1.3 As despesas descritas onerarão a dotação orçamentária 84.10.10.301.3003.2.520.33508500.00.1.500.9001, visando a manutenção dos quantitativos e serviços previstos nos Plano de Trabalho (096314767) e (096318322).

CLÁUSULA SEGUNDA

2.1 Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Termo de Fomento nº 001/2018-SMS.



Secretaria Municipal da Saúde
Coordenadoria de Parcerias e Contratação de Serviços de Saúde

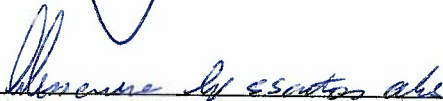
TERMO ADITIVO Nº019/2024-SMS.CPCSS AO TERMO DE FOMENTO Nº 001/2018-SMS

E, do que ficou convencionado, foi lavrado o presente termo em 02 (duas) vias de igual teor, que lido e achado conforme entre as partes, vai por elas, juntamente com as testemunhas, assinado.

São Paulo, 09 de outubro de 2024.



LUIZ CARLOS ZAMARCO
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE



ALESSANDRA APARECIDA DA SILVA SANTOS ALVES
CASA DE ISABEL, CENTRO DE APOIO À MULHER, À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE VÍTIMA DE VIOLÊNCIA
DOMÉSTICA E SITUAÇÃO DE RISCO
DIRETORA – VICE PRESIDENTE

Alessandra Aparecida da S. S. Alves
Vice Presidente de O.SS
Casa de Isabel
RG. N.º 43 783 429 3

TESTEMUNHAS:

Nome: _____

RG: _____

Nome: _____

RG: _____